

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### PORTARIA Nº 034/2024/GP-CMSN

CONCEDE DIÁRIA À CONTROLADORA GERAL DO LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder 4 (quatro) diárias e meia à Controladora Geral do Legislativo Municipal, Francidalva Batista de Oliveira Silva, portadora do CPF (MF) nº 047.391.924-97 e cédula de identidade nº 2.325.636, para custear despesas com alimentação e estada, entre os dias 25 e 29 de novembro, em Santa Cruz/RN, na Sede da Câmara Municipal (Rua Senador Georgino Avelino, 10, Centro), onde participará das seguintes oficinas:

- Oficina Interlegis de Apoio ao Processo Legislativo (SAPL): 25, 26 e 27/11, das 9h às 12h e das 14h às 18h.
- Oficina de Articulação e Compilação de Normas Jurídicas no SAPL: 28 e 29/11, das 9h às 12h e das 14h às 18h.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$2.075,81 (dois mil e setenta e cinco reais e oitenta e um centavo).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 22 de novembro de 2024.

Maria das Vitórias Mafra Belarmino  
Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:** MARIA DAS VITÓRIAS MAFRA BELARMINO  
**Código Identificador:** 04052221

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 25/11/2024. EDIÇÃO 2035. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>